



### **LTIP**

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES



#### **SUMÁRIO**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 🕠								 	 	 	 	 	. 3
2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO / AVALIA	ADORE	S						 	 	 	 	 	. 3
3 - OBJETIVO								 	 	 	 	 	4
4 - CONCEITOS								 	 	 	 	 	4
5 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S)								 	 	 	 	 	. 7
6 - METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)													
7 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE D	OS RISC	cos	AN	ИΒΙ	ΕN	TΑ	IS		 	 	 		10
8 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DA	DOS .							 	 	 	 		28
9 - ENCERRAMENTO								 	 	 	 		28



#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE

RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES

NOME FANTASIA: CONDOESTE

**CNPJ:** 11.422.312/0001-00

IE: ISENTO

ENDEREÇO: Praça Izidoro Binda, 04

BAIRRO: Vila Nova CIDADE: Colatina ESTADO: ES CEP: 29702-040

FONE: 27 3711-2910

**CNAE (principal):** 38.11-4-00

CNAE 2.0: 38.11-4 - Coleta de resíduos não-perigosos ATIVIDADE PRINCIPAL: Coleta de resíduos não perigosos ATIVIDADE PRINCIPAL NR-4: Coleta de resíduos não perigosos

**GRAU DE RISCO:** 3

JORNADA DE TRABALHO: 44 Horas Semanais

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS							
	Masculino	Feminino					
Funcionários por sexo	13	2					
Total de Funcionários	Total de Funcionários 15						

#### **RESPONSÁVEL DA EMPRESA:**

1. João Guerino Balestrassi (CPF: 493.782.447-34)

#### 2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO / AVALIADORES

#### MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR

**CRM**: 4637-ES **NIT**: 113.28966.70-9

TITULAÇÃO: Médico do Trabalho

#### TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS):

NOME: RODRIGO DOURADO MOREIRA

**REGISTRO:** 0038854

TITULAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho





#### 3 - OBJETIVO

O laudo técnico de insalubridade e periculosidade deve ser, claro, objetivo, fundamentado e conclusivo.

O Objetivo deste é apresentar levantamento quantitativo e qualitativo dos riscos ambientais presentes no ambiente de trabalho, por funções e setores da empresa. O laudo irá caracterizar a existência ou não da insalubridade e/ou periculosidade, conforme os agentes previstos na NR 15 e NR 16 do Ministério do Trabalho, através de pareceres conclusivos.

O Laudo deve ser consistente em suas informações, baseando-se em critérios legais para fundamentação dos pareceres. As avaliações nos ambientes de trabalho devem ser realizadas sempre que necessário, para um melhor enquadramento dos agentes identificados seguindo todos os procedimentos técnicos legais.

#### 4 - CONCEITOS

**Riscos:** Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento ou exposição (ões) perigosa (s) com a gravidade da lesão ou doença que pode ser ocasionada pelo evento ou exposição (ões). O risco é proporcional a probabilidade de ocorrência x gravidade.

A empresa deve buscar implantar as medidas de controle no ambiente de trabalho a fim de eliminar as probabilidades de ocorrência de um evento indesejado, reduzindo assim os riscos nas atividades desenvolvidas.

#### **RISCOS AMBIENTAIS**

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho, os quais, em função de tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde dos trabalhadores. A norma estabelece os agentes ambientais da seguinte forma:

- Agentes físicos: Consideram-se agentes físicos, as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações (ionizantes e não ionizantes), infrassom e ultrassom.
- Agentes químicos: têm se como agentes químicos as substâncias, os compostos ou os produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. Esses agentes são: poeiras, fumos, névoas, neblinas e gases ou vapores.
- Agentes biológicos: os agentes biológicos são as bactérias, os fungos, os bacilos, os parasitas, os protozoários, os vírus, entre outros.

#### **APRESENTAÇÃO**

O Art. 7°, XXIII, da Constituição Federal/1988, dispõe que o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres e periculosas serão definidas na forma da lei

O trabalho periculoso e insalubre é regulamentado pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, enquanto a penosidade, até o momento, não foi elaborada qualquer norma definindo a conceituação, os critérios de caracterização, o valor do adicional, dentre outros, com exceção para servidor público federal, em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem (art. 71, Lei nº 8112/90).

#### **INSALUBRIDADE**

A palavra "insalubridade" deriva do latim e significa tudo aquilo que origina doença, e a insalubridade é a quantidade de insalubre. Já o conceito legal de insalubridade é dado pelo art. 189 da CLT, nos seguintes termos: Serão





consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Analisando o conceito acima, verifica-se que ele é tecnicamente correto dentro dos princípios da Higiene Ocupacional.

No campo da saúde ocupacional, Higiene do Trabalho é uma ciência que trata do reconhecimento, da avaliação e do controle dos agentes agressivos (físicos, químicos e biológicos) possíveis de levar o empregado a adquirir doença profissional, quais sejam. Assim. Por exemplo, um empregado exposto a agente físico ruído, em certas condições, pode adquirir perda auditiva permanente.

#### CARACTERIZAÇÃO DA PERICULOSIDADE

Quando se trata de periculosidade, o art. 193 da CLT, alterado pela lei nº 12740 conceitua a mesma da seguinte forma: São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

- I inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;
- II roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Nota: o adicional de periculosidade pela radiação ionizante foi instituído pela portaria nº 518, de 04/04/2003. O art. 2º da referida portaria dispõe: "Art. 2º: o trabalho nas condições enunciadas no quadro a que se refere o artigo 1º, assegura ao trabalhador o adicional de periculosidade de que trata o parágrafo 1º do art. 193 da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O trabalhador terá direito ao acréscimo de 30% (trinta por cento), quando comprovado a exposição ao agente periculoso. O trabalhador poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE

O Ministério do Trabalho, através da portaria 3214/78, regulamentos a NR 15 – Atividades e Operações Insalubres e em seus 14 anexos, assim consideradas:

- Acima do limite de tolerância previstos nos anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12.
- Nas atividades mencionadas nos anexos 6, 13, e 14.
- Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos anexos 7, 8, 9 e 10.

Embora o Art. 189 da CLT estabeleça que a insalubridade ocorrerá quando a exposição ao agente superar o limite de tolerância, observa – se que a norma do MTE estabeleceu três critérios para a caracterização da insalubridade: avaliação quantitativa, qualitativa e inerentes a atividade:

**Avaliação quantitativa:** estão definidos nos anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 os limites de tolerância para os agentes agressivos fixados em razão da natureza, da intensidade e do tempo de exposição. Neste caso, deve-se realizar uma avaliação com aparelhos devidamente calibrados para a finalidade e os resultados serão comparados com os respectivos limites de tolerância. A insalubridade somente será caracterizada quando o limite for ultrapassado.

**Avaliação qualitativa:** nos anexos 6, 7, 9, 10, 13 e 14 a insalubridade será comprovada pela inspeção realizada no local de trabalho, ou seja, nesses anexos o MTE não fixou limites de tolerância para esses agentes agressivos. Nesse caso, deverá haver uma análise detalhada do posto de trabalho, a função exercida e a atividade do trabalhador.

**Inerentes a atividade:** nos anexos 6, 13 e 14 a insalubridade será caracterizada mediante atividade desenvolvida pelos empregados.

Importante salientar que para as três situações acima, a atividade somente será considerada insalubre caso o agente





identificado esteja contemplado dentro dos anexos da NR 15 citados.

O exercício de trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção do adicional, incidente sobre o salário mínimo vigente da região, equivalente a:

- 40% (quarenta por cento) insalubridade de grau máximo;
- 20% (vinte por cento) insalubridade de grau médio;
- 10% (dez por cento) insalubridade de grau mínimo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção acumulativa.

#### ELIMINAÇÃO OU NEUTRALIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

Segundo o art. 191 da CLT, a eliminação ou neutralização da insalubridade ocorrerá:

- Com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- Com a utilização de EPI's pelo trabalhador que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Os trabalhadores deverão ser treinados quanto aos procedimentos da correta utilização das medidas de caráter coletivo, para que seja assegurada a sua eficiência e tenham plenos conhecimentos de suas eventuais limitações de proteção que ofereçam. Dessa forma o controle da exposição aos riscos ocupacionais é feito através de medidas relativas ao ambiente e ao homem.

As medidas relativas ao ambiente compreendem aquelas destinadas a eliminar o agente em sua fonte e trajetória.

Não sendo possível ou suficiente o controle no ambiente, deve-se utilizar o controle individual. Dentre as medidas individuais que pode ser aplicadas, a lei prevê o uso do EPI, estabelecendo-se que deverá ele diminuir a intensidade do agente a limites de tolerância.

Desse modo, o equipamento a ser adquirido deve adequar-se ao risco e possuir fator de proteção que permita reduzir a intensidade ou concentração do agente insalubre a limites de tolerância. Além disso, o uso efetivo do EPI é fundamental: fornecer o mesmo e o trabalhador apenas portá-lo, não significa uso efetivo. A NR 06 estabelece que a empresa é obrigada a fornecer gratuitamente (manter a entrega periódica conforme o prazo de troca de cada equipamento) o EPI adequado à atividade, treinar o trabalhador para o uso e torná-lo obrigatório. Já o trabalhador é obrigado a utilizar o equipamento bem como conservar o mesmo.

Portanto, deve-se privilegiar a adoção de medidas que visem a proteção coletiva dos trabalhadores. O equipamento de proteção individual – EPI só é recomendado se essas medidas de ordem geral não forem suficientes ou ter inviabilidade técnica de aplicação comprovada.

Com relação a periculosidade, não ocorre a neutralização mediante a utilização de EPI, pois esta é inerente a atividade. Ademais, a Lei não estabelece que o uso do EPI afasta o adicional de periculosidade, como ocorre com a insalubridade, conforme previsto no art. 191, II da CLT. Assim o pagamento do adicional de periculosidade somente poderá ser cessado com a eliminação do risco, não deixando o trabalhador ficar exposto ao mesmo.





#### 5 - INSTRUMENTO(S) UTILIZADO(S)

1 - Audiodosímetro			
Marca	01db	Modelo	Wed007 01dB Metravib
Técnica utilizada	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	Unidade de medida	dB
Descrição	Audiodosímetro 01dB Metr	avib, modelo Wed007	
Agentes analisados	Ruído contínuo ou intermi	itente	

2 - Medidor de Vibração (aren)									
Marca	CHROMPACK	Modelo	SmartVib						
Técnica utilizada	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	Unidade de medida	m/s²						
Descrição	muito leve para realizar a m transferência de dados arm diária de exposição A(8) as	ipacional VIB é um instrumer ledição de vibração ocupacion lazenados: níveis de vibração esento para medições de cor laço gravação de sinal de es ledições de corpo-inteiro	nal, tratamento do sinal e a o nos eixos X, Y e Z e dose po inteiro e 3 adaptadores						
Agentes analisados	Vibração de corpo inteiro	(aren)							

3 - Medidor de vibração (VDVR)									
Marca	CHROMPACK	Modelo	Modelo	CHROMPACK Modelo					
Técnica utilizada	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	Unidade de medida	m/s1,75						
Descrição	muito leve para realizar a m transferência de dados arm diária de exposição A(8) as	pacional VIB é um instrumer edição de vibração ocupacion azenados: níveis de vibração esento para medições de cor aço gravação de sinal de es edições de corpo-inteiro	nal, tratamento do sinal e a nos eixos X, Y e Z e dose po inteiro e 3 adaptadores						
Agentes analisados	Vibração de corpo inteiro	(VDVR)							





4 - Termômetro de Globo								
Marca	Instrutherm	Modelo	TGD-200					
Técnica utilizada	Norma de higiene ocupacional - NHO 06	Unidade de medida	°C					
Descrição	Termômetro de globo							
Agentes analisados	Temperaturas anormais (	calor)						

#### 6 - METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)

#### 6.1 - CUIDADOS GERAIS

- 1. Certificação da validade da calibração dos equipamentos de medição;
- 2. Controle da correta realização das medições;
- 3. Realização das medições mediante a presença de um representante dos colaboradores;
- 4. Certificação de que no momento da medição as condições de trabalho em relação a exposição aos agentes avaliados sejam normais e habituais;
- 5. Comprovação da medição em todos os postos de trabalho nos lugares onde habitualmente se situam os colaboradores.

#### 6.2 - AVALIAÇÃO(ÕES)

As avaliações foram realizadas em um dia normal de trabalho, de acordo com o ambiente de trabalho da empresa e foram classificadas conforme a metodologia de avaliação adequada a cada agente de risco conforme apresentado a seguir:

#### 6.2.1 - QUANTITATIVAS

Instrumento	Agente	Metodologia
Audiodosímetro	Ruído contínuo ou intermitente	Norma de higiene ocupacional - NHO 01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído
Medidor de Vibração (aren)	Vibração de corpo inteiro (aren)	NHO 09- Procedimento Técnico - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibração de Corpo Inteiro
Medidor de vibração (VDVR)	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	NHO 09- Procedimento Técnico - Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibração de Corpo Inteiro
Termômetro de Globo	Temperaturas anormais (calor)	Conforme norma de higiene ocupacional - NHO 06 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor

#### 6.2.2 - QUALITATIVAS

Foram realizadas avaliações qualitativas através de inspeção direta dos locais de trabalho para as seguintes exposições: Postura sentada por longos períodos, Queda de mesmo nível, Explosão, Postura de pé por longos períodos, Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral, Umidade, Vírus, Bactérias,





Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano), Queimaduras, Acidente de trânsito, Levantamento e transporte manual de cargas e volumes, Posturas incômodas ou pouco confortáveis, Radiação Não Ionizante (ultravioleta), Queda de diferente nível, Probabilidade de incêndio.



Telefone: (27) 3722-0989 E-mail: mtrab@mtrab.com.br



#### 7 - RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

## RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS Setor ADMINISTRATIVO Qtde de Funcionários 3

**Descrição do ambiente:** Recinto fechado, coberto, boas condições de iluminamento natural e artificial, ventilação natural e artificial e arranjo físico de mobiliário e equipamentos (lay out) adequado ao tipo de atividade.

	CARGOS E FUNÇÕES									
CBO   Cargo	4101-05   CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIV O	Função	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIV O	Quantidade	1					

**Descrição das atividades:** Elaborar processos administrativos e financeiros. Gerenciar pessoas, rotinas administrativas e financeiras, recursos materiais, serviços terceirizados e etc. Prestar atendimento aos fornecedores e cliente e/ou consorciado. Realizar pagamento de pessoal e apoio a reuniões e assembleias.

CBO   Cargo	4101-05   CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	Função	CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	Quantidade	1	
-------------	---	--------	-----------------------------------	------------	---	--

**Descrição das atividades:** Auxiliar na execução de serviços administrativos e na execução dos contratos existentes entre o consórcio/fornecedores e consórcio/consorciados. Atender fornecedores e clientes, fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

CBO   Cargo	<b>4110-05</b>   ESTAGIÁRIO(A)	Função	ESTAGIÁRIO(A)	Quantidade	0	
-------------	-----------------------------------	--------	---------------	------------	---	--

Descrição das atividades: Auxiliar nas atividades do setor administrativo e outros serviços afins.

CBO   Cargo	2523-05   SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	Função	SECRETÁRIA(O) EXECUTIVA(O)	Quantidade	1

**Descrição das atividades:** Realizar a recepção de clientes, atender o telefone, responder e-mails e outros serviços correlatos

CBO   Cargo	1231-10   SUPER INTENDENTE	Função	SUPERINTENDE NTE	Quantidade	0
-------------	-------------------------------	--------	---------------------	------------	---

**Descrição das atividades:** Executar serviços administrativos na parte técnica, responde aos órgãos ambientais, cuidar do controle de coleta, responsável, pelas atividades relacionadas à construção do aterro.

EXPOSIÇÕES							
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição		
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos	1 - Tolerável	Longos períodos sentado.	Não aplicável	Habitual		

Climpet Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica Ltda.

Rua Alexandre Calmon, Centro, Colatina - ES
Telefone: (27) 3722-0989 E-mail: mtrab@mtrab.com.br





Descrição do agente:Postura sentada por longos períodos

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Probabilidade de incêndio	2 - Moderado	Causas artificiais: chamas abertas, centelhas, eletricidade, inflamáveis, etc, Causas naturais: raios, calor excessivo, etc	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:Risco de incêndio em instalações elétricas e/ou na edificação.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queimaduras, asfixia, ferimentos, óbito, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de mesmo nível	1 - Tolerável	Piso liso, degrau e outros.	Não aplicável	Habitual

**Descrição do agente:**Riscos de acidentes são aqueles que ocorrem em situações que podem levar a acidentes, como resultado das condições do local de trabalho.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões imediatas, fraturas.

	EPI(s)
Recomendados	Calçados fechados (tênis, sapatos, sapatilhas etc.)
Utilizados	N.A.
	EPC(s)
Recomendados	Sinalização de segurança, Extintor de incêndio, Hidrante de incêndio, Placas de sinalização de saída de emergência.
Utilizados	N.A.





#### **MEDIDAS DE CONTROLE**

Administrativas - Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17
Administrativas - Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.
Coletivas - Orientar trabalhadores quanto ao risco de acidentes envolvendo quedas de mesmo nível Administrativas - Treinar os colaboradores nos procedimentos de segurança contra incêndios e plano de evacuação;
Administrativas - Manter atenção às áreas com maior potencial de incêndio;
Administrativas - Evitar o uso de chamas abertas em área com acúmulo de materiais combustíveis;
Administrativas - Verificar periodicamente as condições de segurança em instalações elétricas;.

#### Implementadas

N.A.

#### **CONCLUSÕES**

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades periculosas

Insalubridade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades insalubres



Telefone: (27) 3722-0989 E-mail: mtrab@mtrab.com.br



#### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor CALDEIRA - AUTOCLAVE Qtde de 3
Funcionários

**Descrição do ambiente:** Recinto semi-aberto, coberto, iluminamento natural e artificial, ventilação natural, temperatura ambiente e arranjo físico de mobiliário e equipamentos (lay out) adequado ao tipo de atividade.

CARGOS E FUNÇÕES							
CBO   Cargo	8621-20   OPERADOR DE CALDEIRA/AUTO CLAVE	Função	OPERADOR DE CALDEIRA/AUTO CLAVE	Quantidade	3		

**Descrição das atividades:** Executar a operação e monitoramento de caldeira a gás e autoclave a vapor; Executar o abastecimento do cesto da autoclave, descarte do material em contêiner e limpeza do setor em geral.

EXPOSIÇÕES							
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	1 - Tolerável	Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NHO 01)., Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NR 15).	Ar - Total	Habitual/Intermite nte		

**Descrição do agente:**Dosimetria de Ruído: Lavg (nível médio) - 73.9 dB (a), Nen (nível de exposição normalizado) - 72.4 dB (a), Dose - 23.7%.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Temperaturas anormais (calor)	2 - Moderado	Caldeira de vapor CVS-HP-800	Total	Habitual/Intermite nte

**Descrição do agente:**Avaliação de calor: Caldeira de vapor CVS-HP-800 - IBUTG MÉDIA: 29,2 °C, IBUTG N. AÇÃO: 24,3 °C, IBUTG MÁXIMO: 27,6 °C. Avaliação de calor: Autoclave N° de Série - FZRINDL/1303-2023 - IBUTG MÉDIA: 26,6 °C, IBUTG N. AÇÃO: 24,0 °C, IBUTG MÁXIMO: 27,4 °C.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** Desidratação, erupção da pele, câimbras, fadiga física, distúrbios psiconeuróticos, problemas cardiocirculatórios e insolação.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Umidade	1 - Tolerável	Água aplicada na limpeza do local de trabalho.	Contato	Habitual/Intermite nte





**Descrição do agente:**Ocorre nos processos onde existe um maior contato com a água e de modo constante, ou ambientes alagados,com elevada umidade.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** A exposição elevada a umidade pode tirar a proteção natural da pele, ficando esta desprotegida e mais vulnerável a ação de agentes patogênicos.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Químico	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral	1 - Tolerável	Produtos domissanitários utilizados na limpeza do local de trabalho.	Ar - Contato	Habitual/Intermite nte

Descrição do agente: Produtos domissanitários

Riscos(Possíveis danos à saúde): Irritação dos olhos e pele, ressecamento da pele, dermatites alérgicas, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	3 - Substancial	Resíduos descartado de hospitais e unidades de saúde	Ar - Contato	Habitual/Permane nte

Descrição do agente: Manipulação de resíduos hospitalares e unidades de saúde

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatites, tétano, verminoses, infecção intestinal (diarreia), gripe, meningite, dermatites etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos	1 - Tolerável	Longos períodos de pé durante a jornada de trabalho.	Não aplicável	Habitual

**Descrição do agente:**Posturas inadequadas no trabalho são comuns em diversas profissões. Permanecer em posições desconfortáveis por muito tempo ou fazer movimentos que forçam a coluna trazem uma consequência comum a muitos trabalhadores.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Explosão	2 - Moderado	Caldeira a gás, auto clave, estação de gás.	Não aplicável	Habitual

**Descrição do agente:**Os combustíveis, muitas vezes, são responsáveis por explosão de caldeiras devido à acumulação do mesmo na fornalha ou por combustão incompleta.

**Riscos(Possíveis danos à saúde):** O emprego de caldeiras implica na presença de riscos dos mais diversos: explosões, incêndios, choques elétricos, intoxicações, quedas, ferimentos diversos, etc.





Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Probabilidade de incêndio	2 - Moderado	Possibilidade de centelhas, faíscas, combustão instantânea entre outros, Possibilidade de superaqueciment o de caldeira e autoclave, escape etubulações de gás liquefeito	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Realizar operações com equipamentos movido a gás e vapor de alta temperatura

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queimaduras, asfixia, ferimentos, óbito, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queda de diferente nível	2 - Moderado	Cesto de alto clave, improvisação de elevação (tambor)	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:Realizar o abastecimento do cesto da autoclave

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões diversas, queda, fratura de membros e outros

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Queimaduras	2 - Moderado	Superfície quente, vapor e outros.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: São objetos e utensílios que podem causar queimaduras.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queimaduras principalmente dos membros superiores, vermelhidão na pele, dor intensa, bolhas, inchaços, etc.





#### **AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS**

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição
Temperaturas anormais (calor)	Caldeira de vapor CVS- HP-800	29.2 °C	Norma de higiene ocupacional - NHO 06	24.3 °C	27.6 °C	Habitual/Inter mitente
Ruído contínuo ou intermitente	Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NHO 01).	72.4 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Inter mitente
Ruído contínuo ou intermitente	Compressor, descarga de fundo, bomba de água etc (NR 15).	73.9 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Inter mitente

#### EPI(s)

# Óculos de segurança, Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Protetor facial, Respirador peça semifacial classe PFF2, Vestimenta de corpo inteiro, Calçado de segurança impermeável (PVC, EVA, PU, etc), Luva de Raspa, Luvas de segurança em vaqueta, Protetor auditivo tipo plug ou concha Úculos de segurança, Avental de segurança, Luva de segurança impermeável (PVC, látex, nitrílica etc.), Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Calçado de segurança impermeável (PVC,

etc.), Avental de segurança impermeável (PVC, latex, nitrilica etc.), Avental de segurança impermeável (PVC, EVA, PU, etc.), Luva de Raspa, Protetor auditivo tipo plug ou concha, Respirador peça semifacial classe PFF2

#### EPC(s)

Recomendados	Lava olhos de emergência, Sinalização de segurança, Sistema de ventilação diluidora, Ventilação natural, Enclausuramento/isolamento de fontes, Detector de fumaça, Extintor de incêndio, Hidrante de incêndio, Placas de sinalização de saída de emergência, Sistema de Iluminação de Emergência.
Utilizados	Extintor de incêndio.





#### MEDIDAS DE CONTROLE

#### Recomendadas

**Administrativas** - Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17 **Administrativas** - Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.

Individuais - Treinamento de EPIs

Administrativas - Treinamentos ocupacionais sobre os riscos da atividade

Administrativas - Treinar os trabalhadores quanto a exposição e contato com agentes químicos;

Individuais - Uso de equipamentos de proteção individual

**Coletivas** - Efetuar melhorias nas condições de ventilação natural e/ou artificial no local de trabalho (exaustão ou ventilação geral diluidora);

Coletivas - Sistema de proteção contra incêndio

Administrativas - Treinamento e reciclagem de capacitação e qualificação profissional

Coletivas - Hidratação diária

Administrativas - Manutenção preventiva de máquinas/equipamentos

Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho

**Administrativas** - Treinar os colaboradores nos procedimentos de segurança contra incêndios e plano de evacuação:

Administrativas - Manter atenção às áreas com maior potencial de incêndio;

Administrativas - Evitar o uso de chamas abertas em área com acúmulo de materiais combustíveis;

Administrativas - Verificar periodicamente as condições de segurança em instalações elétricas;.

#### **Implementadas**

Individuais - Treinamento de EPIs

Individuais - Uso de equipamentos de proteção individual

Coletivas - Sistema de proteção contra incêndio

Coletivas - Ventilação natural

Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho.

#### **CONCLUSÕES**

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades periculosas

Insalubridade: Máxima(40%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 40% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente conforme NR 15, Anexo 14 (Agentes Biológicos), Portaria 3.214 de 08.06.78, Trabalhos ou operações em contato permanente com: Insalubridade de Grau Máximo - Lixo urbano (coleta e industrialização). Constatamos que a ocupação acima possui exposição ocupacional, ao agente físico calor, superior ao limite de exposição tendo por base ANEXO 3, NR 15 Atividades e operações insalubres da Portaria 3214/78, caracterizando ser a atividade insalubre de grau médio, fazendo jus ao adicional de 20% (vinte por cento) incidente sobre o salário mínimo vigente.





#### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor TRANSPORTES COLETA - AUXILIARES Qtde de 5
Funcionários

**Descrição do ambiente:** Considera-se como local de trabalho o próprio veículo conduzido/utilizado pelo trabalhador, sendo que, em algumas situações as atividades são realizadas a céu aberto e estão sujeitas às variações climáticas da região e a intempéries.

CARGOS E FUNÇÕES								
CBO   Cargo	0101-10   AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Quantidade	5			

**Descrição das atividades:** Executar a coleta de resíduos de serviços de saúde; Executar o carregamento do veículo e descarregamento de resíduos de saúde em local apropriado na sede da empresa.

EXPOSIÇÕES							
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição		
Físico	Radiação Não Ionizante (ultravioleta)	1 - Tolerável	Exposição a luz natural (radiação solar).	Total	Habitual/Intermite nte		

Descrição do agente: Radiação natural não ionizante

Riscos(Possíveis danos à saúde): Insolação, envelhecimento da pele, câncer de pele, catarata etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	1 - Tolerável	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01)., Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	Ar - Total	Habitual/Intermite nte

**Descrição do agente:**Dosimetria de Ruído: Lavg (nível médio) - 69,9 dB (a), Nen (nível de exposição normalizado) - 68,4 dB (a), Dose - 12,3%.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (aren)	1 - Tolerável	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermite nte





**Descrição do agente:**A avaliação especificada para este setor/atividade, refere-se ao levantamento anterior; De qualquer modo, ressaltamos que não houveram alterações nas instalações, métodos ou processos de trabalho, que justificassem a realização de nova amostragem. Vibração de Corpo Inteiro: Van Sprinter Mercedes Benz, placa RQP 8327: AREN - 0.60 m/s².

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	1 - Tolerável	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermite nte

**Descrição do agente:**A avaliação especificada para este setor/atividade, refere-se ao levantamento anterior; De qualquer modo, ressaltamos que não houveram alterações nas instalações, métodos ou processos de trabalho, que justificassem a realização de nova amostragem. Vibração de Corpo Inteiro: Van Sprinter Mercedes Benz, placa RQP 8327: VDVR - 12.87 m/s1,75.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	3 - Substancial	Resíduos descartado de hospitais e unidades de saúde	Ar - Contato	Habitual/Permane nte

Descrição do agente: Manipulação de resíduos hospitalares e unidades de saúde

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatites, tétano, verminoses, infecção intestinal (diarreia), gripe, meningite, dermatites etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de cargas e volumes	1 - Tolerável	Atividades com levantamento manual de cargas realizadas durante a jornada de trabalho.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:Levantamento de cargas ou volumes.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Posturas incômodas ou pouco confortáveis	2 - Moderado	Agachar, levantar, andar, sentar, atividades incômodas e outros.	Não aplicável	Habitual





**Descrição do agente:**Posturas inadequadas no trabalho são comuns em diversas profissões. Permanecer em posições desconfortáveis por muito tempo ou fazer movimentos que forçam a coluna trazem uma consequência comum a muitos trabalhadores.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Acidente de trânsito	2 - Moderado	Deslocamento durante a jornada de trabalho para a coleta de resíduos.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Impactos, colisões, tombamento

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Probabilidade de incêndio	2 - Moderado	Causas artificiais: chamas abertas, centelhas, eletricidade, inflamáveis, etc, Causas naturais: raios, calor excessivo, etc	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Risco de incêndio em instalações elétricas e/ou na edificação.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queimaduras, asfixia, ferimentos, óbito, etc.



Telefone: (27) 3722-0989 E-mail: mtrab@mtrab.com.br



#### **AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS**

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição		
Ruído contínuo ou intermitente	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01).	68.4 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Inter mitente		
Ruído contínuo ou intermitente	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	69.9 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Inter mitente		
Vibração de corpo inteiro (aren)	Veículo de transporte para coleta (Van).	0.60 m/s²	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	0.50 m/s²	1.10 m/s <sup>2</sup>	Habitual/Inter mitente		
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Veículo de transporte para coleta (Van).	12.87 m/s1,75	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	9.10 m/s1,75	21.0 m/s1,75	Habitual/Inter mitente		
			EPI(s)					
Recomendados	segurança impe	rmeável (PVC, EV.	ental de segurança A, PU, etc), Proteto PVC, látex, nitrílica	r Solar contra ra	diações ultraviole	eta UVA e UVB,		
Utilizados		Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Luva de segurança impermeável ( PVC, látex, nitrílica etc.), Respirador peça semifacial classe PFF2						
EPC(s)								
Recomendados	Sinalização de s	egurança, Extintor	de incêndio, Hidra	nte de incêndio,	Placas de sinaliz	ação de saída		

de emergência.

Extintor de incêndio.

Utilizados



#### **MEDIDAS DE CONTROLE**

#### Recomendadas

Individuais - Uso de equipamentos de proteção individual

Individuais - Treinamento de EPIs

**Administrativas** - Manutenção preventiva de máquinas/equipamentos **Administrativas** - Treinamentos ocupacionais sobre os riscos da atividade

Administrativas - Condução de veículo/equipamento dentro da velocidade permitida

**Administrativas** - Utilização correta do cinto de segurança **Administrativas** - Manutenções preventivas e corretivas

**Administrativas** - Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17 **Administrativas** - Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.

Administrativas - Monitoramento médico e biológico conforme o PCMSO

Individuais - Camisa manga longa com fator de proteção solar

**Administrativas** - Estabelecer procedimentos de trabalho seguro para trabalhadores expostos a vibração de corpo inteiro (VCI)

Administrativas - Implantar programa de manutenção preventiva e corretiva

Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho

**Administrativas** - Treinar os colaboradores nos procedimentos de segurança contra incêndios e plano de evacuação:

Administrativas - Manter atenção às áreas com maior potencial de incêndio;

Administrativas - Evitar o uso de chamas abertas em área com acúmulo de materiais combustíveis;

Administrativas - Verificar periodicamente as condições de segurança em instalações elétricas;.

#### **Implementadas**

Individuais - Treinamento de EPIs

Administrativas - Monitoramento médico e biológico conforme o PCMSO

Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho.

#### **CONCLUSÕES**

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades periculosas

**Insalubridade:** Máxima(40%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 40% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente conforme NR 15, Anexo 14 (Agentes Biológicos), Portaria 3.214 de 08.06.78, Trabalhos ou operações em contato permanente com: Insalubridade de Grau Máximo - Lixo urbano (coleta e industrialização).





#### RECONHECIMENTO E ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

Setor TRANSPORTES COLETA - MOTORISTA Qtde de 4
Funcionários

**Descrição do ambiente:** Considera-se como local de trabalho o próprio veículo conduzido/utilizado pelo trabalhador, sendo que, em algumas situações as atividades são realizadas a céu aberto e estão sujeitas às variações climáticas da região e a intempéries.

	CARGOS E FUNÇÕES									
CBO   Cargo	<b>7825-10</b>   MOTORISTA	Função	MOTORISTA	Quantidade	4					

**Descrição das atividades:** Executar a condução de veículos de carga no transporte de resíduos de saúde municipal e intermunicipal.

	EXPOSIÇÕES									
Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição					
Físico	Radiação Não Ionizante (ultravioleta)	1 - Tolerável	Exposição a luz natural (radiação solar).	Total	Habitual/Intermite nte					

Descrição do agente: Radiação natural não ionizante

Riscos(Possíveis danos à saúde): Insolação, envelhecimento da pele, câncer de pele, catarata etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Ruído contínuo ou intermitente	1 - Tolerável	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01)., Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	Ar - Total	Habitual/Intermite nte

**Descrição do agente:**Dosimetria de Ruído: Lavg (nível médio) - 61,6 dB (a), Nen (nível de exposição normalizado) - 60,1 dB (a), Dose - 3,9%.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Cansaço, irritação, dor de cabeça, stress, diminuição da audição, perda auditiva etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (aren)	1 - Tolerável	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermite nte





**Descrição do agente:**A avaliação especificada para este setor/atividade, refere-se ao levantamento anterior; De qualquer modo, ressaltamos que não houveram alterações nas instalações, métodos ou processos de trabalho, que justificassem a realização de nova amostragem. Vibração de Corpo Inteiro: Van Sprinter Mercedes Benz, placa RQP 8327: AREN - 0.60 m/s².

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)	1 - Tolerável	Veículo de transporte para coleta (Van).	Contato	Habitual/Intermite nte

**Descrição do agente:**A avaliação especificada para este setor/atividade, refere-se ao levantamento anterior; De qualquer modo, ressaltamos que não houveram alterações nas instalações, métodos ou processos de trabalho, que justificassem a realização de nova amostragem. Vibração de Corpo Inteiro: Van Sprinter Mercedes Benz, placa RQP 8327: VDVR - 12.87 m/s1,75.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Doenças vasculares, neurológicas e musculares.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Biológico	Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos, Parasitas e Bacilos (lixo urbano)	3 - Substancial	Resíduos descartado de hospitais e unidades de saúde	Ar - Contato	Habitual/Permane nte

Descrição do agente: Coleta de resíduos hospitalares e unidades de saúde

Riscos(Possíveis danos à saúde): Hepatite, tétano, verminose, infecção intestinal, laptospirose, dermatites, etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de cargas e volumes	1 - Tolerável	Atividades com levantamento manual de cargas realizadas durante a jornada de trabalho.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente:Levantamento de cargas ou volumes.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Ergonômico	Posturas incômodas ou pouco confortáveis	1 - Tolerável	Longos períodos de atividades sentado	Não aplicável	Habitual





**Descrição do agente:**Posturas inadequadas no trabalho são comuns em diversas profissões. Permanecer em posições desconfortáveis por muito tempo ou fazer movimentos que forçam a coluna trazem uma consequência comum a muitos trabalhadores.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Lesões musculoesqueléticas, dores nas costas, fadiga etc.

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Acidente de trânsito	2 - Moderado	Deslocamento durante a jornada de trabalho para a coleta de resíduos.	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Podem ser riscos de acidentes como choques, tombamentos, atropelamentos, etc.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Impactos, colisões, tombamento

Tipo Agente	Agente	Gravidade do Risco	Fontes Geradoras	Meio de propaga ção/Trajetória:	Tipo/Tempo de Exposição
Acidentes	Probabilidade de incêndio	2 - Moderado	Causas artificiais: chamas abertas, centelhas, eletricidade, inflamáveis, etc, Causas naturais: raios, calor excessivo, etc	Não aplicável	Habitual

Descrição do agente: Risco de incêndio em instalações elétricas e/ou na edificação.

Riscos(Possíveis danos à saúde): Queimaduras, asfixia, ferimentos, óbito, etc.



Telefone: (27) 3722-0989 E-mail: mtrab@mtrab.com.br



#### **AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS**

Agente	Fontes Geradoras	Intensidade/ Concentração	Técnica Utilizada	Nível de Ação	Limite de tolerância	Tipo/Tempo de Exposição	
Ruído contínuo ou intermitente	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NHO 01).	60.1 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Inter mitente	
Ruído contínuo ou intermitente	Motor do veículo, ruído proveniente de áreas adjacentes (NR 15).	61.6 dB	Norma de higiene ocupacional - NHO 01	80.0 dB	85.0 dB	Habitual/Inter mitente	
Vibração de corpo inteiro (aren)	Veículo de transporte para coleta (Van).	0.60 m/s²	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	0.50 m/s²	1.10 m/s²	Habitual/Inter mitente	
Vibração de corpo inteiro (VDVR)	Veículo de transporte para coleta (Van).	12.87 m/s1,75	Norma de higiene ocupacional - NHO 09	9.10 m/s1,75	21.0 m/s1,75	Habitual/Inter mitente	
EPI(s)							
Recomendados	Vestimenta tipo colete refletivo, Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Calçados de segurança em couro (botina), Protetor Solar contra radiações ultravioleta UVA e UVB, Luva de segurança impermeável ( PVC, látex, nitrílica etc.), Respirador peça semifacial classe PFF2						
Utilizados	Calçados de segurança em couro (botina), Avental de segurança impermeável (plástico, PVC), Luva de segurança impermeável ( PVC, látex, nitrílica etc.), Respirador peça semifacial classe PFF2						
EPC(s)							
Recomendados	Sinalização de segurança, Extintor de incêndio, Hidrante de incêndio, Placas de sinalização de saída de emergência.						



Utilizados

Extintor de incêndio.



#### MEDIDAS DE CONTROLE

#### Recomendadas

Individuais - Uso de equipamentos de proteção individual

Individuais - Treinamento de EPIs

**Administrativas** - Manutenção preventiva de máquinas/equipamentos **Administrativas** - Treinamentos ocupacionais sobre os riscos da atividade

Administrativas - Condução de veículo/equipamento dentro da velocidade permitida

**Administrativas** - Utilização correta do cinto de segurança **Administrativas** - Manutenções preventivas e corretivas

**Administrativas** - Elaborar e implementar AET (Análise Ergonômica de Trabalho), conforme NR 17 **Administrativas** - Realizar Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), conforme estabelecido na norma regulamentadora NR 17.

Administrativas - Monitoramento médico e biológico conforme o PCMSO

Individuais - Camisa manga longa com fator de proteção solar

**Individuais** - Uniforme com fator de proteção solar

Administrativas - Estabelecer procedimentos de trabalho seguro para trabalhadores expostos a vibração de corpo inteiro (VCI)

Administrativas - Implantar programa de manutenção preventiva e corretiva

Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho

**Administrativas** - Treinar os colaboradores nos procedimentos de segurança contra incêndios e plano de evacuação:

Administrativas - Manter atenção às áreas com maior potencial de incêndio;

Administrativas - Evitar o uso de chamas abertas em área com acúmulo de materiais combustíveis;

Administrativas - Verificar periodicamente as condições de segurança em instalações elétricas;.

#### **Implementadas**

Individuais - Treinamento de EPIs

Administrativas - Monitoramento médico e biológico conforme o PCMSO

Individuais - Camisa manga longa com fator de proteção solar

Coletivas - Placa de advertência e/ou educativa quanto ao uso de EPIs nos locais de trabalho.

#### **CONCLUSÕES**

Periculosidade: N.A. - As atividades exercidas pela função não se caracterizam como atividades periculosas

**Insalubridade:** Máxima(40%) - As atividades exercidas pela função se caracterizam como atividades insalubres, assegurando ao trabalhador 40% de adicional incidente sobre o salário mínimo vigente conforme NR 15, Anexo 14 (Agentes Biológicos), Portaria 3.214 de 08.06.78, Trabalhos ou operações em contato permanente com: Insalubridade de Grau Máximo - Lixo urbano (coleta e industrialização).





#### 8 - REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

#### 9 - ENCERRAMENTO

Por solicitação da empresa CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ES foi emitido o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, conforme preceitua a NR 15 e NR 16, da Portaria 3.214/78. Foi Realizada a identificação de todos os agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho e seus devidos embasamentos legais, cabendo a empresa realizar e garantir de forma contínua o controle efetivo dos mesmos, evitando assim que seus trabalhadores se exponham aos mesmos durante as atividades laborais podendo vir a adquirir doenças ocupacionais, controles esses conforme já supracitado no documento.

DIONISIO ROQUE BOSCHETTI JUNIOR
MÉDICO DO TRABALHO - CRM: 4637-ES

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
RESPONSÁVEL DA EMPRESA